



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

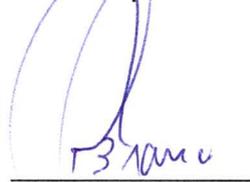
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 21/2023	DE 03	DE JULHO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
-----------------	-------	----------	---------	--------------

Aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, registrando a ausência dos vereadores José Messias de Souza e Ruy Fernandes Castelo Branco. Com a ausência do vereador Ruy Fernandes Castelo Branco – Primeiro Secretário, o Presidente convocou a segunda secretária – vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, para assumir a secretaria dos trabalhos da presente sessão. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa fez um requerimento verbal ao Presidente para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado e dando início ao expediente o Presidente solicitou a segunda secretária vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou a segunda secretária que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 017/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o Presidente determinou ao Departamento Administrativo que encaminhe os projetos de lei ordinária às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Dando continuidade o Presidente solicitou a segunda secretária que efetuasse a leitura da indicação n.º 0073/2023 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Após a leitura da indicação, o Presidente solicitou a segunda secretária que efetuasse a leitura do Decreto n.º 130/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto a segunda secretária e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fez uso o senhor Presidente. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matérias a serem deliberadas o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



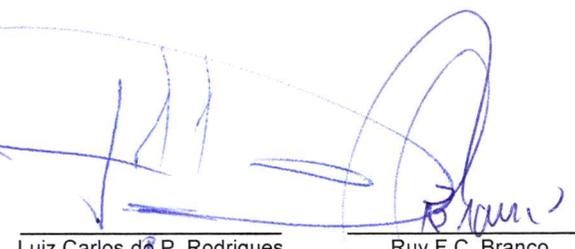
Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

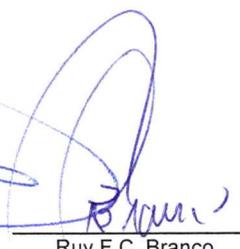
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 21/2023	DE 03	DE JULHO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
-----------------	-------	----------	---------	--------------

horas quarenta minutos (19h40). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária